RECEBI
DIA 24/02/23
HORA manhã

MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

INDICAÇÃO Nº 013 /2023

Autoria: Vereador João Pinto Junior Leite Ramalho

Para: Prefeitura/ SEMOSP

Indica: Que seja construída "cerca" na lateral esquerda e em frente ao parquinho infantil, localizado na praça Jonas Ferreti, margeando a calçada da Rua do Sorvetinho, bem como da Avenida Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

O vereador que ao final subscreve, após visita a referida área, verificou a necessidade do respectivo serviço, tendo em vista que ocorre o risco de crianças correrem saindo dos brinquedos e passarem para respectiva rua e avenida, que ficam bem próximas do parquinho, levando sérios riscos de acidentes.

Diante da importância do assunto e por estar contido expressamente em Lei Municipal, é que vimos solicitar a aprovação da presente Indicação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Gabinete do Vereador JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO
Vereador

APROVADO
EM: 24/02/23
SESSÃO ORDINÁRIA
manhã

01.03.23
Leidimar Muniz Bernardes
Diretora Executiva
Matrícula 2063-5
Prefeitura de Buritis